

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades da FASE PREPARATÓRIA prevista no artigo 18, caput da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a abertura de procedimento para o **Contratação de Empresa Jurídica para a Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica em Direito Administrativo e Financeiro a Secretaria Municipal De Saúde e Cachoeira Do Piriá/Pa**, com a utilização dos recursos oriundos da dotação indicada, CONFORME TERMO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, expedida pelo Setor de Contabilidade. Assim seja providenciado Edital e seus Anexos para realização do mesmo, com a utilização de recursos oriundos da lei orçamentária anual do exercício 2024.

Remeta-se o procedimento para o departamento Licitações assim como para o departamento jurídico para as providências cabíveis.

Cachoeira do Piriá/PA, 09 de maio de 2024.

Atenciosamente,

JOÃO DE CASTRO PANTOJA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE